

não o matasse, ao que o respon-
dente attendendo, disse, não lhe
mato mas deu um cutucão e as-
sim o fer com a faca que tra-
zia em punho. E, por nada mais
responder e nem lhe ser pergunta-
do assigna este auto o Delegado, o
respondente e as testemunhas, José
Antonio Maria e Pedro Ernesto Lei-
te e João Pereira Cardoso. Eu Joa-
quim Alves Teó, escrevê-lo e escreveri.

Amador de Campos Pacheco

Procurador

Alberto José Antonio Maria

João Pereira Cardoso

A cargo de Pedro Ernesto Leite, por não
saber escrever, e Manoel Francisco de Mattos

[Handwritten signature]

1ª Testemunha

Alberto Domingos, de vinte e seis
anos, italiano, residente nesta ci-
dade, caixeiro, inquerida sobre o cri-
me. Respondeu que achava-se em sua
casa no Bairro Alto desta cidade ou-
de também achava-se também o
accusado presente chegou o offendi-
do Baima Luigi e perturbou a or-
dem da casa onde se achava e in-
sultou o accusado presente e logo em
seguida deu-lhe com uma pedra na
cabeça e em seguida ouvio dizer por
traos que se achavam presentes que
Baima Luigi se achava offendido com

[Handwritten initials]

com uma facada e quem o offendu
sor tirba sido o accusado presente
Raphael Mayzen e quem este ja ti
rba sido preso em flagrante delicto.
E, por nada mais responder e
nem lhe ser perguntado o juiz pas
sou a inquerir a segunda testi
munka.

2^a Testem. João Pereira Barroso, de trinta e oit
to annos, portuguez, negociante e re
sidente nesta cidade. Aos costumes
dissu nada, testemunha jurada na
forma da Lei. Inquirida respondeu
que, achava-se em frente a casa
onde deu-se o crime e viu o accu
sado presente Raphael Mayzen e
a primeira testemunha Alberto
Ponningos alterarem-se com pala
vras com o Baima Luigi e depois
de dirigirem-se reciprocamente al
gumas palavras que a testemunha
nao entendeu e logo em seguida
vio Baima Luigi atirar uma pe
dra para o lado da casa de on
de sahiram as vozes e seguir profe
rindo algumas palavras insultuosas
parecendo ao respondente quem este
retirara-se, quando sahio da ca
sa Ponningos Alberto quem perse
guindo Baima Luigi alcançou
e subjugou-o e nessa occasião che
gou o accusado presente Raphael
Mayzen e offendeu a Baima Luigi

com a faca e para isso puxou Baima das mãos de Domingos para um lado, não tendo offendidos quando Albertin Domingos subjugara o offendido. E, por nada mais dizer e nem lhe ser perguntado o juiz passou a inquerir digo o juiz perguntou aos accusados se era verdadeira o que a testemunha acabara de dizer. Responderam que não e verdadeira o que acaba de dizer a testemunha, Esta inquerida pelo juiz respondeu que sustenta o seu depoimento. E, por nada mais responder e nem lhe ser perguntado o juiz passou a inquerir a terceira testemunha.

Paulino Manoel de Oliveira, de vinte e tres annos, mais ou menos, casado, natural de Sorocaba, residente nesta cidade, domador. Testemunha jurada na forma da Lei. Inquerida. Respondeu que achava-se perto da casa onde ahi se a biga e que vio artermasões de palavras entre os accusados Raphael Magzen e Albertin Domingos e o offendido Baima Luigi e vio este atirar uma pedra para o lado da casa de onde sabia as vozes dos accusados e retirou-se para o lado do cemiterio, e em seguida sabio Albertin Domingos que perseguindo a Baima Luigi subjugou-o quando alcançou e logo chegando o accusado Raphael

39. Test. *Raphael*

B
 não depõe no summa-rio

Raphael Mazzeu e deu uma fa-
cada no offendido que se achava
preso por Albertin Domingos e que
não sabe se Albertin batára de apar-
tar a briga. Dada a palavra aos ac-
cusados. Responderam que é verda-
de o que diz a testemunha, menos
na parte em que diz que foi dada
a facada quando o offendido achava-
se preso por Albertin Domingos
e jurem inquerir a testemunha
se sustentara o seu depoimento. Res-
pondeu que sim. E, por não
mais dizer e nem lhe ser pergun-
tado o jurem mandou encerrar a
presente inquirição que assigna
com as testemunhas e accusados:
sendo a rogo de Paulino Manoel
de Oliveira por não saber escrever Ma-
noel Francisco de Mattos. Em Joaquim
Alves Fco, escrivão que escrever e assigno.

Armad de Campos Pacheco

Albertin Domingos

Raphael Mazzeu

Jão Pereira Cardoso

Manoel Fran^{co} de Mattos

Conclusão

E no mesmo dia, hora e lugar
faço estes autos conclusos ao De-
legado de Policia o Major Armador
de Campos Pacheco. Em Joaquim
Alves Fco, escrivão que o escrever.